

Ofício nº 005/2026

Ibiaçá – RS, 15 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de aquisição de material para adequação da cobertura de parte da garagem de máquinas.

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a aquisição de material para adequação da cobertura de parte da garagem de máquinas.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências cabíveis para viabilizar o processo de contratação.

Adequação orçamentária:

1101 – Serviços Urbanos e Trânsito

2023 – Manut. da Sec. de Serviços Urbanos

339030000000 – Material de Consumo (722)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VILMAR MÂNICA
Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito
Município de Ibiaçá – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2026

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito identificou a necessidade de adequação da cobertura da garagem de máquinas do Município, tendo em vista a insuficiência de área coberta para abrigar integralmente os maquinários e implementos da frota municipal, conforme demanda formalizada no expediente administrativo. A exposição contínua desses bens às intempéries tem ocasionado desgaste prematuro, impactando diretamente na durabilidade, funcionalidade e custos de manutenção.

2. Demonstração do Interesse Público

A contratação visa assegurar a adequada conservação do patrimônio público, garantindo maior vida útil aos equipamentos e promovendo eficiência operacional na prestação dos serviços públicos.

3. Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar:

- Fornecimento de material de cobertura metálica;
- Estrutura compatível com a área existente;
- Componentes completos para instalação;
- Resistência a intempéries;
- Durabilidade e padrão adequado ao uso público.

4. Estimativa das Quantidades

Considerando a necessidade de cobertura parcial da garagem existente, a contratação será realizada em lote único, englobando todos os materiais necessários à execução da adequação.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas cotações com empresas do ramo, obtendo-se os seguintes valores:

- Querência do Aço: R\$ 18.301,10
- Pan Aços Representações: R\$ 18.372,22
- Metalúrgica Corso Ltda: R\$ 17.700,00

Evidencia-se que o valor selecionado encontra-se compatível com o mercado e representa a proposta mais vantajosa.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado: R\$ 17.700,00

7. Justificativa da Escolha da Solução

A aquisição direta do material, com fornecimento completo para instalação, mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, considerando:

- Rapidez na execução;
- Redução de custos indiretos;
- Atendimento imediato da demanda.

8. Justificativa para Dispensa de Licitação

A contratação enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição com valor inferior ao limite legal, devidamente justificada e instruída com pesquisa de mercado.

9. Resultados Pretendidos

- Proteção integral dos maquinários;
- Redução de custos de manutenção;
- Maior organização e operacionalidade da garagem;
- Preservação do patrimônio público.

10. Viabilidade da Contratação

Diante dos elementos apresentados, a contratação mostra-se plenamente viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público.

Ibiaçá – RS, 15 de abril de 2026

VANIA NEGRI

Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO

Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2026

1. Objeto

Aquisição de material de cobertura, incluindo todos os componentes necessários à sua instalação, destinado à adequação da cobertura de parte da garagem de máquinas do Município, conforme descrito no processo administrativo.

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de proteger os maquinários e implementos da frota municipal contra intempéries, evitando deterioração precoce e elevados custos de manutenção, garantindo a eficiência administrativa e a preservação do patrimônio público.

3. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. Especificações do Objeto

O fornecimento deverá contemplar:

- Material de cobertura metálica;
- Estrutura de sustentação;
- Parafusos, fixadores e acessórios;
- Demais insumos necessários à completa instalação.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	417.1m ²	TELHA TP/17 0,50mm	16.700,00	16.700,00
2	1.000	PARAFUSOS	1,00	1.000,00

Os materiais deverão possuir qualidade compatível com uso público e resistência às condições climáticas.

5. Valor Estimado

Valor total: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

6. Dotação Orçamentária

- Órgão: Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito
- Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria
- Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

7. Forma de Execução

O fornecimento será realizado de forma integral, em parcela única, conforme necessidade da Administração.

8. Prazo de Entrega

O prazo deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

9. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e ateste do fiscal do contrato.

10. Obrigações da Contratada

- Fornecer os materiais conforme especificações;
- Garantir a qualidade dos produtos;
- Responsabilizar-se por eventuais vícios ou defeitos;
- Cumprir prazos estabelecidos.

11. Obrigações da Contratante

- Fiscalizar a execução;
- Efetuar o pagamento;
- Fornecer condições necessárias à entrega.

12. Fiscalização

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Sec. de Serviços Urbanos e Trânsito.

13. Penalidades

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

14. Disposições Finais

A contratação deverá observar todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e técnica, conforme legislação vigente.

Ibiaçá/RS, 15 de abril de 2026.

VANIA NEGRI
Setor de Licitações e Contratos

VILMAR MÂNICA
Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 034/2026

c) Objeto: Aquisição de material de cobertura, incluindo todos os componentes necessários à sua instalação, destinado à adequação da cobertura de parte da garagem de máquinas do Município, com o objetivo de proporcionar abrigo adequado a todos os maquinários e implementos pertencentes à frota municipal, assegurando sua proteção contra agentes climáticos, contribuindo para a conservação dos bens públicos e a otimização das condições de guarda e manutenção.

d) Valor: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

e) Fornecedor: METALURGICA CORSO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.922/0001-55, com sede na Rodovia RS 467, s/nº, Subúrbios, saída para Tapejara, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sr. EVERTON CORSO inscrito no CPF sob o nº 008.820.240-27.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
aos dezesseis dias do mês de abril de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2026

O Município de Ibiaçá/RS, por intermédio da Secretaria de Serviços Urbanos e trânsito, no uso de suas atribuições legais, vem justificar a presente dispensa de licitação com a empresa METALURGICA CORSO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.922/0001-55, com sede na Rodovia RS 467, s/nº, Subúrbios, saída para Tapejara, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sr. EVERTON CORSO inscrito no CPF sob o nº 008.820.240-27, para contratação de empresa para aquisição de material de cobertura, incluindo todos os componentes necessários à sua instalação, destinado à adequação da cobertura de parte da garagem de máquinas do Município, com o objetivo de proporcionar abrigo adequado a todos os maquinários e implementos pertencentes à frota municipal, assegurando sua proteção contra agentes climáticos, contribuindo para a conservação dos bens públicos e a otimização das condições de guarda e manutenção.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de resguardar adequadamente os maquinários e implementos pertencentes ao patrimônio público municipal, os quais, quando expostos diretamente às intempéries, sofrem desgaste acelerado, comprometendo sua vida útil e elevando significativamente os custos com manutenção corretiva e reposição. A ausência de cobertura suficiente na garagem de máquinas evidencia uma lacuna estrutural que impacta diretamente na eficiência operacional da Administração. Nesse contexto, a ampliação da cobertura apresenta-se como medida estratégica e economicamente vantajosa.

E por fim, considerando, que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que foi feita a pesquisa de valores nas empresas QUERÊNCIA DO AÇO no valor de R\$ 18.301,10 e na empresa PAN AÇOS REPRESENTAÇÕES no valor de R\$ 18.372,22. Sendo que a empresa METALURGICA CORSO LTDA apresentou proposta de preço compatível com o valor de mercado, no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
aos dezesseis dias do mês de abril de 2026.

VANIA NEGRI

JONES ROBERTO CECCHIN

Servidora Técnica Responsável

Prefeito Municipal

pelo Processo de Dispensa de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 034/2026

c) Objeto: Aquisição de material de cobertura, incluindo todos os componentes necessários à sua instalação, destinado à adequação da cobertura de parte da garagem de máquinas do Município, com o objetivo de proporcionar abrigo adequado a todos os maquinários e implementos pertencentes à frota municipal, assegurando sua proteção contra agentes climáticos, contribuindo para a conservação dos bens públicos e a otimização das condições de guarda e manutenção.

d) Fornecedor: METALURGICA CORSO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.922/0001-55, com sede na Rodovia RS 467, s/nº, subúrbios, saída para Tapejara, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sr. EVERTON CORSO inscrito no CPF sob o nº 008.820.240-27.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

1101 – Serviços Urbanos e Trânsito

2023 – Manut. da Sec. de Serviços Urbanos

339030000000 – Material de Consumo (722)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
aos dezesseis dias do mês de abril de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 034/2026

Objeto: Aquisição de material de cobertura, incluindo todos os componentes necessários à sua instalação, destinado à adequação da cobertura de parte da garagem de máquinas do Município, com o objetivo de proporcionar abrigo adequado a todos os maquinários e implementos pertencentes à frota municipal, assegurando sua proteção contra agentes climáticos, contribuindo para a conservação dos bens públicos e a otimização das condições de guarda e manutenção.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as

exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II,

da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá - RS, 16 de abril de 2026.

MARCIO PIRES DE LIMA

OAB/RS nº 53.622

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 034/2026

Objetivo: Aquisição de material de cobertura, incluindo todos os componentes necessários à sua instalação, destinado à adequação da cobertura de parte da garagem de máquinas do Município, com o objetivo de proporcionar abrigo adequado a todos os maquinários e implementos pertencentes à frota municipal, assegurando sua proteção contra agentes climáticos, contribuindo para a conservação dos bens públicos e a otimização das condições de guarda e manutenção.

Data da homologação: 16 de abril de 2026.

Fornecedor: METALURGICA CORSO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.922/0001-55, com sede na Rodovia RS 467, s/nº, subúrbios, saída para Tapejara, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sr. EVERTON CORSO inscrito no CPF sob o nº 008.820.240-27.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	417.1m ²	TELHA TP/17 0,50mm	16.700,00	16.700,00
2	1.000	PARAFUSOS	1,00	1.000,00

Forma de Pagamento: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho nas seguintes dotações:

1101 – Serviços Urbanos e Trânsito

2023 – Manut. da Sec. de Serviços Urbanos

339030000000 – Material de Consumo (722)

Ibiaçá – RS, 16 de abril de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 034/2026

c) Objeto: Aquisição de material de cobertura, incluindo todos os componentes necessários à sua instalação, destinado à adequação da cobertura de parte da garagem de máquinas do Município, com o objetivo de proporcionar abrigo adequado a todos os maquinários e implementos pertencentes à frota municipal, assegurando sua proteção contra agentes climáticos, contribuindo para a conservação dos bens públicos e a otimização das condições de guarda e manutenção.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Setor de Licitações e Contratos.

aos _____ dias do mês de _____ 2026.